

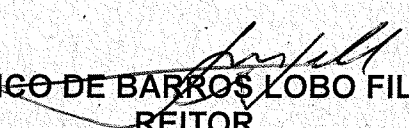
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	2106
PUBLICADA NO	
DOU de	08/11/13
Seção	2
Pág.	32

PORTARIA Nº 2.106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032622/2013-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2119782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 31
EM 08/11/13